



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder MUDANÇA DE NÍVEL (AVANÇO VERTICAL), conforme deferimento do Secretário Municipal de Educação, de acordo com os artigos 10º, 92 e 93 da Lei 165/2013, aos seguintes Professores Municipais:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		INÍCIO
		DE	PARA	
002213	SIZELI ARAGÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	I	II	02/03/2022
003184	LEIDIJANE BRITO BARBOSA GURGEL	I	II	02/03/2022
003253	SAMILE RAMOS RODRIGUES GOULART	I	II	02/03/2022
003274	REIJANE OLIVEIRA LIMA	I	II	02/03/2022
003689	SONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ORRICO	I	II	02/03/2022



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



003712	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PINTO	I	II	02/03/2022
003859	DANIELA FREITAS ATAÍDE	ESP.	II	02/03/2022
004792	EDNALVA PEREIRA LIMA	ESP.	II	02/03/2022
005208	CLODOVIL MASCARENHAS MENDES	ESP.	II	02/03/2022
005211	ANDREA ABDON PEIXOTO	I	III	02/03/2022
005217	DURVAL COSTA CERQUEIRA	I	II	02/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Com Visto do Secretário Municipal de Educação, Renan Iury Mendes Brito